



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016 - 2023 (ARP)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 008/2023  
**PROCESSO ADM.:** 065.2023  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 016/2023  
**Validade:** 12 MESES

**PREÂMBULO**

Aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2023, a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao **Processo Administrativo 065/2023**, que deu origem ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES, COM SERVIÇO DE SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

<b>BENEFICIÁRIO DA ATA:</b> D S SILVA COMERCIO E SERVIÇOS					
<b>CNPJ:</b> 24.491.907/0001-69			<b>FONE/FAX:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b> RUA MARANHÃO, Nº 106, CENTRO – CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, CEP: 65.968-000					
<b>E-MAIL:</b>					
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> DIEGO SOUZA SILVA					
<b>CPF Nº:</b> 024.296.273-45			<b>RG Nº:</b> 022449532002-1 SSP/MA		
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	VL UNT	VL TOTAL
1	Manutenção Preventiva (Impressora Jato de Tinta)	UNID	60	R\$ 76,00	R\$ 4.560,00
2	Alinhamento de cartucho (Impressora Jato de Tinta)	UNID	60	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
3	Consertos na fonte (Impressora Jato de Tinta)	UNID	50	R\$ 159,91	R\$ 7.995,68
4	Reparo de peças (Impressora Jato de Tinta)	UNID	60	R\$ 185,25	R\$ 11.115,00
5	Limpeza geral e pequenos ajustes (Impressora Jato de Tinta)	UNID	70	R\$ 196,34	R\$ 13.743,56
6	Manutenção/substituição interface interna (Impressora Jato de Tinta)	UNID	50	R\$ 194,75	R\$ 9.737,50
7	Troca de cabos (impressora Jato de Tinta)	UNID	60	R\$ 71,25	R\$ 4.275,00
8	Troca de escan-moto (Impressora Jato de Tinta)	UND	50	R\$ 148,84	R\$ 7.441,83
9	Trocas de motores (Impressora Jato de Tinta)	UNID	50	R\$ 194,75	R\$ 9.737,50
10	Troca de sensores (Impressora Jato de Tinta)	UNID	50	R\$ 194,75	R\$ 9.737,50



11	Troca de sistema injetor de tinta (Impressora Jato de Tinta)	UNID	50	R\$ 212,16	R\$ 10.608,18
12	Troca de cabos internos e externos (Impressora Jato de Tinta)	UNID	50	R\$ 194,75	R\$ 9.737,50
13	Troca de Tracionadores e engrenagens (Impressora Jato de Tinta)	UNID	50	R\$ 194,75	R\$ 9.737,50
14	Instalação e Configuração da impressora (Impressora Jato de Tinta)	UNID	90	R\$ 68,09	R\$ 6.127,79
15	Configuração de Impressora em rede (R\$ 25,00 cada PC adicional)	UNID	70	R\$ 53,84	R\$ 3.768,56
16	Manutenção Corretiva em impressora epon: Troca de almofada de ficção L120 / L380 / L355 / L365 / L375 / L395 / L555	UNID	60	R\$ 194,75	R\$ 11.685,00
17	Manutenção Corretiva em impressora epon: Troca de correia carro L110 / L210 / L355 / L555	UNID	60	R\$ 194,75	R\$ 11.685,00
18	Manutenção Corretiva em impressora epon: Troca de fonte L365 / L355 / L375 / L120 / L380 / L220 / L555 / L110 / Xp214	UNID	50	R\$ 197,91	R\$ 9.895,68
19	Manutenção Corretiva em impressora epon: Troca de cabeça de impressão L220 / L355 / L455 / L555 / L395	UNID	40	R\$ 560,50	R\$ 22.420,00
20	Manutenção Corretiva em impressora epon: Reset placa L365 / L355 / L375 / L120 / L380 / L220 / L555 / L110 / Xp214	UNID	110	R\$ 109,25	R\$ 12.017,50
21	Manutenção Preventiva (Impressora Laser)	UNID	60	R\$ 80,75	R\$ 4.845,00
22	Consertos de fonte (Impressora Laser)	UND	40	R\$ 266,00	R\$ 10.640,00
23	Instalação e Configuração da impressora	UNID	70	R\$ 61,75	R\$ 4.322,50
24	Configuração de Impressora em rede (R\$ 25,00 cada PC adicional)	UND	60	R\$ 52,25	R\$ 3.135,00
25	Seviço de Recarga de Toner	UNID	310	R\$ 47,50	R\$ 14.725,00
26	Instalação e configuração de memórias	UNID	30	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00
27	Limpeza geral e pequenos ajustes (Impressora Laser)	UND	40	R\$ 194,75	R\$ 7.790,00
28	Manutenção/substituição interface interna	UND	40	R\$ 194,75	R\$ 7.790,00
29	Troca de cabos (impressora Laser)	UND	40	R\$ 71,25	R\$ 2.850,00
30	Troca de cilindro de toner	UND	50	R\$ 175,75	R\$ 8.787,50
31	Troca de escan-moto	UND	35	R\$ 147,25	R\$ 5.153,75
32	Troca de fusíveis	UND	60	R\$ 71,25	R\$ 4.275,00
33	Troca de motores (Impressora Laser)	UND	35	R\$ 194,75	R\$ 6.816,25
34	Troca de sensores (Impressora Laser)	UND	35	R\$ 194,75	R\$ 6.816,25
35	Troca de tracionadores e engrenagens (Impressora Laser)	UND	35	R\$ 194,75	R\$ 6.816,25



36	Manutenção Corretiva em impressora HP: Troca de rolo de pressão P1102 / M1132 / M1212	UND	35	R\$ 270,75	R\$ 9.476,25
37	Manutenção Corretiva em impressora HP: Troca de placa fonte HP laserjet M1212FN / M1132 - RM1-7892	UND	35	R\$ 532,00	R\$ 18.620,00
38	Manutenção Corretiva em impressora HP: Troca de rolo pressão do fusor universal P1102 / P1102W / M1132 / M1130	UND	50	R\$ 270,75	R\$ 13.537,50
39	Reparo de Peças	UND	50	R\$ 175,75	R\$ 8.787,50
40	Manutenção Preventiva (Microcomputador)	UND	110	R\$ 71,25	R\$ 7.837,50
41	Instalação, Upgrade e configuração de Softwares	UND	60	R\$ 80,75	R\$ 4.845,00
42	Instalação de Pacote Office	UND	110	R\$ 80,75	R\$ 8.882,50
43	Formatação de HD (incluindo back-up de ate 120gb)	UND	80	R\$ 99,75	R\$ 7.980,00
44	Instalação de dispositivos internos (eletromecânicos, eletrônicos e eletricos).	UND	60	R\$ 90,25	R\$ 5.415,00
45	Instalação e configuração de fax -modem	UND	10	R\$ 47,50	R\$ 475,00
46	Instalação de Kit multimídia com drive CD/DVD (padrão SCSI ou IDE), placa	UND	25	R\$ 80,75	R\$ 2.018,75
47	Instalação/manutenção configuração de dispositivos padrão Ethernet/fast	UND	35	R\$ 61,75	R\$ 2.161,25
48	Instalação e configuração de dispositivos Wi-Fi	UND	130	R\$ 61,75	R\$ 8.027,50
49	Limpeza geral (gabinete e dispositivos internos, incluindo troca de pasta termica)	UND	130	R\$ 123,50	R\$ 16.055,00
50	Troca e configuração da placa de vídeo (não inclui placa)	UND	25	R\$ 61,75	R\$ 1.543,75
51	Serviços para Troca da placa mãe (não inclui placa)	UND	50	R\$ 120,34	R\$ 6.016,83
52	Troca da fonte de alimentação (não inclui fonte)	UND	80	R\$ 80,75	R\$ 6.460,00
53	Troca da bateria da placa mãe (incluindo bateria)	UND	60	R\$ 33,25	R\$ 1.995,00
54	Troca de cabos e conectores (cabo flat, conectores sata etc) (incluindo cabos)	UND	80	R\$ 52,25	R\$ 4.180,00
55	Troca de drive CD/DVD (não inclui drive)	UND	25	R\$ 80,75	R\$ 2.018,75
56	Troca de HD (não inclui HD)	UND	60	R\$ 80,75	R\$ 4.845,00
57	Troca de memória RAM (não inclui memoria)	UND	80	R\$ 42,75	R\$ 3.420,00
58	Troca de cooler (não inclui cooler)	UND	35	R\$ 71,25	R\$ 2.493,75
59	Troca de Gabinete (não inclui gabinete)	UND	35	R\$ 118,75	R\$ 4.156,25
60	Instalação ou Reinstalação do Sistema e Configuração Geral (Formatação)	UND	160	R\$ 156,75	R\$ 25.080,00
61	Troca de processador (não inclui processador)	UND	30	R\$ 118,75	R\$ 3.562,50
62	Troca de placas diversas (não inclui placas)	UND	30	R\$ 80,75	R\$ 2.422,50



63	Reparos em geral (Microcomputador)	UND	60	R\$ 80,75	R\$ 4.845,00
64	Manutenção Preventiva (Notebook)	UND	60	R\$ 71,25	R\$ 4.275,00
65	Serviço para Troca de bateria de lítio (ou equivalente)	UND	40	R\$ 61,75	R\$ 2.470,00
66	Colocação de cabos	UND	40	R\$ 52,25	R\$ 2.090,00
67	Troca de cabos e conectores (cabo flat, conectores sata, etc)	UND	40	R\$ 52,25	R\$ 2.090,00
68	Formatação de HD (incluindo back-up de ate 120gb)	UND	70	R\$ 99,75	R\$ 6.982,50
69	Instalação ou Reinstalação do Sistema e Configuração Geral (Formatação)	UND	140	R\$ 150,41	R\$ 21.057,89
70	Instalação de dispositivos internos (eletromecânicos, eletrônicos e elétricos).	UND	35	R\$ 80,75	R\$ 2.826,25
71	Reparo nas placas de vídeo, fax modem, som, rede, USB, WI-FI	UND	30	R\$ 147,25	R\$ 4.417,50
72	Instalação e configuração de Kit multimídia – drive CD/DVD, placa de som, caixa acústica e microfone.	UND	25	R\$ 80,75	R\$ 2.018,75
73	Instalação, manutenção e configuração de dispositivos de rede padrão Ethernet/ Fast Ethernet e Gigabit Ethernet	UND	35	R\$ 52,25	R\$ 1.828,75
74	Troca da placa mãe (não inclui placa mãe)	UND	25	R\$ 147,25	R\$ 3.681,25
75	Troca do processador (não inclui processador)	UND	25	R\$ 147,25	R\$ 3.681,25
76	Limpeza Interna (Desmontagem, Montagem, Limpeza, Troca de pasta termica.	UND	60	R\$ 152,00	R\$ 9.120,00
77	Troca de drive CD/DVD (não inclui drive)	UND	30	R\$ 71,25	R\$ 2.137,50
78	Troca de Teclado (não inclui Teclado)	UND	35	R\$ 147,25	R\$ 5.153,75
79	Troca de memória RAM (não inclui memoria)	UND	50	R\$ 80,75	R\$ 4.037,50
80	Troca de placas diversas (não inclui placas)	UND	50	R\$ 80,75	R\$ 4.037,50
81	Troca de HD (não inclui HD)	UND	60	R\$ 118,75	R\$ 7.125,00
82	Troca de Carcaça (não inclui carcaça)	UND	40	R\$ 147,25	R\$ 5.890,00
83	Substituição de Cooler/Ventoinha (incluindo ventoinha)	UND	40	R\$ 118,75	R\$ 4.750,00
84	Troca da placa de rede WI-FI (não inclui placa)	UND	55	R\$ 80,75	R\$ 4.441,25
85	Restauração de Carcaça (Tela ou Parte inferior)	UND	50	R\$ 243,84	R\$ 12.191,83
86	Troca de LCD (não inclui LCD)	UND	50	R\$ 148,84	R\$ 7.441,83
87	Instalação e configuração (não inclui teclado)	UND	40	R\$ 80,75	R\$ 3.230,00
88	Limpeza do Teclado e Mouse	UND	40	R\$ 61,75	R\$ 2.470,00
89	Instalação, configuração e manutenção em hardware e software de rede	UND	60	R\$ 90,25	R\$ 5.415,00
90	Compartilhamento de recursos da rede.	UND	60	R\$ 52,25	R\$ 3.135,00



91	Instalação e configuração física e lógica da redes de computadores (por estação, por dispositivos, por recursos	UND	60	R\$ 147,25	R\$ 8.835,00
92	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS:NOTE BOOKS, IMPRESSORAS, DISCO RÍGIDO, MEMÓRIA INTERNA/EXTERNA.	UND	60	R\$ 171,00	R\$ 10.260,00
93	PROGRAMAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS: NOTE BOOKS, IMPRESSORAS, DISCO RÍGIDO, MEMÓRIA INTERNA/EXTERNA.	UND	60	R\$ 190,00	R\$ 11.400,00
94	INSTALAÇÃO DE SOFTWARES PADRÕES, ANTIVIRUS	UND	60	R\$ 101,34	R\$ 6.080,19
95	MONTAGEM DE HARDWARE, TESTE DE PEÇAS AVULSAS	UND	60	R\$ 171,00	R\$ 10.260,00
96	INSTALAÇÃO DE PERIFERICOS EM GERAL	UND	110	R\$ 95,00	R\$ 10.450,00
97	MIGRAÇÃO DE HARDWARE	UND	110	R\$ 117,16	R\$ 12.887,99
98	CONFIGURAÇÃO DE RAID	UND	110	R\$ 142,50	R\$ 15.675,00
99	ATUALIZAÇÃO DE BIOS	UND	110	R\$ 88,66	R\$ 9.752,99
100	BACKUP DE DADOS	UND	110	R\$ 117,16	R\$ 12.887,99
<b>SETECENTOS E DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS</b>					<b>R\$ 718.421,26</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão PRESENCIAL Nº 008/2023 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.



3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira:

#### CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO



7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão PRESENCIAL em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão PRESENCIAL citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão PRESENCIAL e referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Campestre do Maranhão 20 de novembro de 2023.

**JASIEL DE OLIVEIRA LIMA**  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretário Municipal  
CONTRATANTE

**D S SILVA COMERCIO E SERVIÇOS**  
CNPJ sob o nº 24.491.907/0001-69  
Representante Legal  
CONTRATADA